



PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

PREGÃO ELETRONICO N° 2022.03.14.1
PROCESSO BANCO DO BRASIL N° 930424

1 - Com o intuito de atender as legislações vigentes fica **ALTERADO** a exigência do **ITEM 15.3.6 do edital** que passa a ser o que segue:

15. DA HABILITAÇÃO

...

15.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

...

15.3.6. Comprovante de Autorização da ANVISA do fabricante/produtor da marca, referente à fabricação e envase de gases medicinais, juntamente com a Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ, comprovação da pureza/concentração de 99.5% dos produtos e autorização de funcionamento da empresa (AFE), expedida pela ANVISA, Agencia Reguladora Vinculada ao Ministério da Saúde, de acordo com o art. 51 da Lei Federal N° 6.360/1976.

2 - Os interessados deverão observar as seguintes datas e horários, sob pena de preclusão direito de participação:

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/04/2022,
ÀS 08h00min
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
18/04/2022, ÀS 10h.**

3 - O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de licitação do PREGÃO ELETRONICO N° 2022.03.14.1, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, que não colidirem com as expressas na presente alteração.

Crato/Ce, 01 de abril de 2022.

Valéria do Carmo Moura
Pregoeira

VISTO: Marina Sobreira de O. Xenofonte Barreto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Marina Sobreira de O. Xenofonte Barreto
PROCURADORA GERAL ADJUNTA
PORTARIA N° 0311007/2021-GP